

**EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA
MUNICIPAL DE ITAGUAÍ – RJ.**

586

INDICAÇÃO nº /2022.

Indico a Mesa Diretora, depois de ouvido o douto Plenário, que seja oficiado ao Exmo. Senhor Prefeito, para determinar ao órgão competente da Municipalidade para tomar providências quanto a **limpeza/roçada em toda a extensão do valão situado na Estrada Ari Parreiras localizado no Centro de Itaguaí.**

Justifica-se tal necessidade, a fim de proporcionar maior qualidade de vida aos moradores do referido bairro, uma vez que o mato alto está trazendo ratos para as casas ao redor e risco de doenças.

Itaguaí, 23 de junho de 2022.

APROVADO

Em 04 / 08 / 22



PRESIDENTE

Júlio Cezar José de Andrade Filho
VEREADOR

Recebido

24 / 06 / 2022


Anália de O. Alves
Chefe de Protocolo
Mat. 00042



CÂMARA MUNICIPAL

Rua Amélia Louzada, 277 - Centro - Itaguaí - RJ - CEP: 23815-180
Tel.: (21) 2688-1136 / 2688-1236 - www.camaraitaguaí.rj.gov.br